



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 01/06/99

INDICAÇÃO Nº018/99

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 01/06/99

Presidente

O Vereador abaixo-assinado, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. José Onofre Pereira, para que proceda a duplicação da ponte que dá acesso ao Loteamento de José Minete, no Bairro São Pedro, Centro, Venda Nova do Imigrante - ES.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro São Pedro, localizado na região central de nossa cidade, vem crescendo muito nos últimos anos, não só com a construção de moradias, mas também de comércios em geral, sendo que, mais recentemente, surgiu no referido Bairro o Loteamento José Minete.

No referido Loteamento está instalada a Distrituidora Nodare de Bebidas e na única rua de acesso existe uma ponte muito estreita, que está necessitando de mais uma viga para aumentar a sua largura, uma vez que da forma em que se encontra está dificultando o acesso de caminhões e carretas. Esta obra, além de atender os moradores do bairro, estará valorizando a geração de emprego e renda no nosso Município.

Ante o exposto, após a aprovação desta indicação pelos meus pares, esperamos que o Executivo Municipal faça a referida obra, que é de extrema importância para o desenvolvimento daquele bairro.

Sala das Sessões, aos 31 dias do mês de maio de 1999.


MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador